

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000191-7, SAS - PE, EDITAL nº: 034/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CEDESP, CAPACIDADE: 480. Aos Dezesesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte, reuniram-se 06 (seis) pessoas na(o) SAS-PE – sito Rua Henrique Jacobs, 788/798, Vila Santa Terezinha, andar superior do prédio, CEP - 03566-010, sala de reunião, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 30/01/2020, vindo a ser: Marcela Adelaide Queiroz Nogueira, RF: 823.585-6, [maqogueira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:maqogueira@prefeitura.sp.gov.br), efetivo; Lilian Luzia Mendes de Paula Araujo Bocciadi, RF: 788.640-3, [lilianmendes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lilianmendes@prefeitura.sp.gov.br), efetivo; Anderson dos Santos da Silva, RF: 858.870-8, [andersonsilva@prefeitura.sp.gov.br](mailto:andersonsilva@prefeitura.sp.gov.br), efetivo; Janaina Marques Gois Silva, RF: 850.980-8, [jmgois@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jmgois@prefeitura.sp.gov.br), efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Centro Social da Paróquia Santa Luzia com documentos comprobatórios referentes ao artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018; Envelope 2: Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robrú e Adjacência – ALPS, com documentos comprobatórios referentes ao artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve manifestação/duvidas dos representantes das OSC's presentes na referida audiência publica.

A Comissão esclareceu que não há necessidade de complementações. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Lilian Luzia Mendes de Paula Araujo Bocciadi e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes. ....

.....  
.....  
.....